



**Município de Santa Cruz do Sul**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8100 – Cep 96810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
administração@santacruz.rs.gov.br [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 002/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal n.º 8.963/2013, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** do **HORÁRIO** e dos **LOCAIS** da aplicação da prova objetiva do Processo Seletivo Público para Estagiários nº 002/2016:

I – Locais:

CIE-E – Centro de Integração Empresa-Escola. Rua Marechal Deodoro, 331 sala 301-Centro.  
Cursos  
Administração

EMEF Duque de Caxias - Rua Espírito Santo, 121 – Bairro Ana Nery  
Cursos

Arquitetura e Urbanismo  
Ciências Contábeis  
Ciências Biológicas – Bacharelado  
Ciências Biológicas – Licenciatura  
Ciências Econômicas  
Geografia – Licenciatura  
Psicologia  
Secretariado Executivo  
Serviço Social  
Técnico em Administração

EMEF Luiz Schroeder - Rua Dona Flora, 206 – Bairro Universitário

Cursos  
Direito  
Educação Física – Licenciatura  
Enfermagem  
Engenharia Ambiental

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Coronel Oscar Jost, 1551 – Bairro Universitário

Cursos  
Engenharia Civil  
Engenharia de Computação  
Farmácia  
História – Licenciatura  
Letras  
Licenciatura em Computação  
Matemática – Licenciatura  
Nutrição  
Pedagogia  
Técnico em Enfermagem

II – Horário e data: a prova será realizada no horário das 14:00 às 17:00, do dia 18 de Junho de 2016;

III – Os portões serão abertos aos candidatos a partir das 13:00 e fechados pontualmente às 14:00;

IV – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta azul ou preta e documento de identificação com foto;

V – Não será permitida a entrada nos locais de realização da prova ao candidato que chegar após o fechamento dos portões;

VI – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

VII – Não será permitida a entrada, nos locais de prova, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, agenda eletrônica, notebook, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros).

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 14 de junho de 2016.

**GIOVANI VILSON ALLES**  
Coordenador do Departamento  
de Recursos Humanos

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração